# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

RUA BOM JESUS, Nº 521 – BARRO PRETO / MARIANA-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

**Indicação nº 1036/2026** Protocolo sob o nº 1036

EM 28 / 5 / 26 / 13:56

Júlia Caldeira

Excelentíssimo Senhor
Maurício Antônio Borges Andrade e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em Exercício

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, que, ouvido o Plenário e após aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

**Realização de estudo técnico e jurídico para a implementação de sistema de abastecimento de água tratada na Rua da Engenhoca, no distrito de Bandeirantes.**

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se na garantia de um direito fundamental: o acesso à água potável e ao saneamento básico. Atualmente, os moradores da Rua da Engenhoca, em Bandeirantes, enfrentam dificuldades históricas no acesso regular a esse recurso essencial, o que impacta diretamente na saúde pública da localidade.

Para que possamos avançar de forma responsável e dentro da legalidade, propomos que o Executivo, por meio do SAAE ou secretaria competente:

- **Realize um estudo de viabilidade técnica para determinar a melhor solução de abastecimento (seja por extensão da rede convencional ou implementação de poço artesiano comunitário tecnicamente monitorado);**
- **Apresente um parecer jurídico sobre a área, visando encontrar caminhos legais para que o Poder Público possa intervir e garantir a dignidade básica daqueles moradores, superando possíveis entraves fundiários.**

Esta solicitação não é apenas por uma obra de infraestrutura, mas por uma ação de vigilância sanitária e promoção da saúde. O acesso à água tratada reduz a incidência de doenças e melhora a qualidade de vida, sendo um dever do qual o Poder Público deve ser o facilitador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026

Presidente Secretário

**VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS**
Legislatura: 2025/2028